DECRETO Nº. 5.922/ PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – EDIANE SIMONE FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **EDIANE SIMONE FERNANDES,** brasileira, matrícula nº. 8219, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia para exercer, com ônus para o erário municipal, a função gratificada de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor, a partir de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º. A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do Nível II, Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016, acumulada com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 26/01/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003